



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 06/2021 - CAM/IFRR, DE 04 DE JULHO DE 2021

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Informática Básica e Ambientação em EAD. Oferecido pelo Campus Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, Campus Amajari, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 149/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 14/05/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Informática Básica e Ambientação em EAD.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e não haverá realização de encontros presenciais.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2021.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará: a) na concordância expressa e irrevogável com este Edital; b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário ter computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início em 04/08/2021.

3. DO CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC/EAD EM INFORMÁTICA BÁSICA E AMBIENTAÇÃO EM EAD

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Informática Básica e Ambientação em EAD	Conhece noções básicas de operacionalização de um computador e seus periféricos. Navega na internet. Compreende a edição básica de documentos de texto, planilha e apresentação. Conhece as principais funcionalidades e recursos da plataforma Ava Moodle e do sistema Suap do IFRR.

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>.

3.2 O estudante matriculado que não acessar e realizar atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cinco dias úteis iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são destinada aos Professores do Centro Regional de Educação Indígena do Amajari Noêmia Peres (CREIANP).

4.2 As vagas não preenchidas serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados no Campus Amajari.

4.3 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.4.

4.4 As vagas para o curso serão conforme Quadro I.

QUADRO I – OFERTA EAD (CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC/EAD EM INFORMÁTICA BÁSICA E AMBIENTAÇÃO EM EAD - CH 40h ofertado pelo Campus Amajari).

CAMPUS OFERTANTE	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS
Campus Amajari	Educação, Tecnologia da Informação	Informática Básica e Ambientação em EAD (40h)	Ensino Fundamental Completo	30

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/6pUM5Vfj4e11i2186> disponível no site <https://amajari.ifrr.edu.br>, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

5.2 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF, conforme listados no item 5.4.

5.4 Os documentos a serem anexados são:

1. Histórico Escolar que comprove a escolaridade no Ensino Fundamental;
2. Cópia da Carteira de Identidade;
3. Cópia do CPF do candidato;
4. Foto 3x4, colorida e recente;
5. E-mail;
6. Comprovante de residência.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.7 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.8 Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail codex.amajari@ifrr.edu.br.

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	15/07/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Impugnação do edital	16/07/2021	codex.amajari@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	19/07/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Inscrições	20 a 26/07/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de análise das inscrições	27/07/2021	-
Resultado preliminar	28/07/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	29/07/2021	codex.amajari@ifrr.edu.br
Resultado final	30/07/2021	https://amajari.ifrr.edu.br
Início das Aulas	04/08/2021	-

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no site <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail codex.amajari@ifrr.edu.br.

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail codex.amajari@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari-RR, 12 de julho de 2021.

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 06/2021

Curso:
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
Local onde Fez a Inscrição:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:
Data:
Hora da Entrega:
Assinatura do Candidato:
Assinatura do Servidor:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ___/___/___

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Dias Rodrigues, SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM), em 12/07/2021 10:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91920

Código de Autenticação: 44573bec74



